

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 1303/DGP/IFRS, DE 18 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 391, de 28/6/2019, publicada no D.O.U. de 03/07/2019, e o que consta no Processo nº 23368.000223/2016-89,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o Afastamento Stricto Sensu a servidora **LUIZA LUDWIG LODER**, SIAPE nº 1822805, SIAPECAD nº 01602043, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no(a) Campus Porto Alegrepara participação em programa de pós-graduação strictu sensu - Doutorado, PROPAR- Programa de Pesquisa e pós- Graduação em Arquitetura, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul- UFRGS, conforme legislação vigente e Resolução CONSUP nº. 114, de 16 de dezembro 2014, pelo período de 02/08/2019 a 31/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 18 de julho de 2019 as 15:23. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 18 de julho de 2019 as 11:39. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: F67D0660BEEE619FCACC88CE6BD62422